



18323

22/08 14:45  
20/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CAPA DO PROCESSO

16/08 14:40  
20/23

Número do Processo : MEM/009088/2023

Documento Origem :

Data de Abertura : 30/06/2023

Hora : 10:44:37

Procedência : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Interessado : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo de Documento: Memorando

Assunto : Processos

Resumo Assunto : SECULT | Termo de Fomento nº 002/2023 - Odara  
Emendas Impositivas nºs 018, 023 e 069/2022

30/06 14:35  
20/23

DATA	DESTINO	ASSINATURA	DATA	DESTINO	ASSINATURA
30/06	A PGM	<del>Assinatura</del>			
03/07	GAB / PGM	R			
03/07	LICITAÇÕES	R			
03/08/23	Dir. Ex. PGM	Michele			
07/08/23	SECULT	Michele			
16/08	14:40 Licitações	R			
25/08	SECULT				
29/08	A PGM	<del>Assinatura</del>			
29/08/23	14:45 Licitações	A			
30/08/23	Dir. Exec.	Michele			
01/09/23	SECULT	<del>Assinatura</del>			
22/09	15:05 Lic. PGM				
28/09	GAB PREF	<del>Assinatura</del>			
29/09	SECULT	Davone			

Número do Processo: MEM/009088/2023

Tipo de Documento: Memorando

Data de Abertura : 30/06/2023

Hora : 10:44:37

Servidor

Requerente





**MEMORANDO**  
**SECULT**

<b>MEM N°</b>	017/2023
<b>DATA</b>	30 de junho de 2023
<b>DE</b>	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
<b>PARA</b>	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Venho por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de inexigibilidade, tendo por objeto o Termo de Fomento nº 002/2023 - SECULT, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a **ODARA - Centro de Ação Social, Cultural e Educacional** - CNPJ 07.515.884/0001-66.

A ONG ODARA tem seu início no ano 2000, na cidade de Pelotas/RS, após a segunda edição do "Projeto CABOBU - Os Tambores do Sul recebem os Tambores do Mundo". Projeto que teve por idealizador o músico, percussionista e compositor Giba Giba. Com o objetivo de ressignificar e valorizar a presença do tambor de Sopapo na cultura negra, principalmente da cidade de Pelotas, o Cabobu deixa como herança este fazer que Odara abraça pra fazer-se existir em uma militância negra com arte, cultura, educação e ação social. Assim, a dança afro e a percussão, permeada pelo tambor de Sopapo, torna-se o fator de sedução/agregador na prática Odara. Não existe restrição para participar. Crianças, jovens, adultos e todes que desejarem o Odara "abraça".

Aulas de dança afro, percussão, presença em escolas com oficinas, palestras, debates, participação em seminários, congressos, fóruns, parcerias com Universidades, Secretaria de Cultura e Educação, ações em bairros da cidade, a Feira de Afroempreendedores, entre outras, fazem parte das diversas ações que constituem o fazer e o jeito de ser Odara.



Odara através de uma jovem existência de 23 anos, busca em sua prática estar colaborando para o (re)conhecimento, valorização e protagonismo do povo preto, atuando firmemente em prol de uma educação antirracista, da valorização da diversidade, da busca por oportunidade para todos através de políticas públicas que reconheçam e valorizem a existência e o fazer do povo preto. "Um jeito de ser Odara"!

Considerando que:

A ONG ODARA é uma das representatividades do Coletivo de Danças Negras de Pelotas é responsável pelo movimento social para articular a aprovação da Lei nº 7.059/2022, instituindo no Município de Pelotas o "Dia da Dança Afro Brasileira" no calendário de datas comemorativas e conscientização do Município;

O Coletivo organizou a 1ª Semana de Dança Afro Brasileira, no ano de 2022, com a participação de várias instituições/entidades que estão ligadas às Danças Negras e que no evento foram realizadas oficinas, rodas de conversas, mostras artísticas e Audiência Pública;

O Coletivo de Danças Negras de Pelotas articulou e organizou um movimento para implantar no Plano Municipal de Cultura de Pelotas ações que valorizassem a Dança de Pelotas, através de Políticas Públicas;

O Coletivo através da Comissão de Dança Negra de Pelotas articulou, solicitou e garantiu junto ao Poder Legislativo 03 (três) Emendas Impositivas, junto às bancadas partidárias, para viabilizar uma semana de reflexão, movimento e de ancestralidade da Cultura Negra de Pelotas.

- Emenda Impositiva nº 018/2022 – R\$ 18.000,00 – Ver. Paulo Coitinho;
- Emenda Impositiva nº 023/2022 – R\$ 18.000,00 – Ver. Carla Cassais;
- Emenda Impositiva nº 069/2022 – R\$ 21.714,81 – Ver. Fernanda Miranda.

Cabe assim, ao poder público, apoiar projetos de eventos culturais que fomentem, valorizem, formem público, qualifiquem profissionais da cultura, democratizem o acesso, ofereçam acessibilidade e movimentem as cadeias produtivas da cultura em todas as vertentes criativas e do saber.

Justifica-se o processo de inexigibilidade, consoante ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

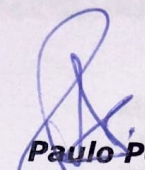


003

Informamos, por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Certos de sua compreensão.

Atenciosamente,

  
**Paulo Pedrozo**  
Secretário de Cultura

Art. 1º - O item 2.1.4 da ESTRATÉGIA, SUAS E AÇÕES - CONHECIMENTO, RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO do Plano de Cultura do Município de Pelotas, a ser executado a partir de 2022, que institui o Plano de Trabalho de Cultura no âmbito do Município de Pelotas, e as ações prioritárias.

2.1.4) Ação: Proceder com a implementação do Plano Cultural de Pelotas, observando especificações e metodologias tais como: realização de Grupo de Trabalho (GT) Festival de Início e Fim, Concurso, Mostra, Cênicas e Pôsteras, com o objetivo de fomentar e apoiar a partir da Ação 2.1.3, estimular a criação de espaços de plataforma para atuação de trabalhadores da cultura. Plano de Trabalho de Cultura - ANEXO 2022/2

Art. 2º - Esta medida entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pedro Osório, 26 de Junho de 2022.

Paulo Pedrozo  
Líder do Gabinete do Prefeito Coronel